

Portaria n.º 380/2024
Protocolo n.º 74135/2024

Porto Velho, 02 de agosto de 2024.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

DIFAP				
167820	LETÍCIA BENÍCIO DA CRUZ	2023/2024	04/04/2024 à 04/05/2024	23/09/2024 à 12/10/2024

PROGER				
12335	ISABELLA CARVALHO MILHOMEM E SILVA ARAÚJO	2023/2024	09/09/2024 à 19/09/2024 e 25/11/2024 à 04/12/2024	06/01/2025 à 25/01/2025

GECON				
12581	DIEGO FERRUCIO MARQUETI	2023/2024	09/09/2024 à 28/09/2024	16/09/2024 à 05/10/2024

GECON				
12688	OBSMAR OZEIAS RIBEIRO	2023/2024	11/08/2024 à 30/08/2024	12/08/2024 à 31/08/2024



Dê-se ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

